



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 833 1264
CEP 38760-000 - Serra do Salitre-MG

LEI Nº 522/2004 DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

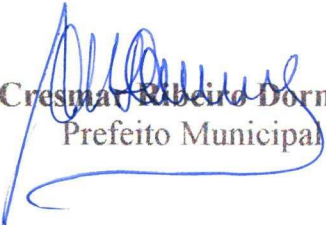
**MODIFICA A NOMENCLATURA DA RUA “ARAXÁ”, QUE PASSA A SER
DENOMINADA “RUA JUVELINO PINHEIRO DA SILVA”
NO DISTRITO DE CATIARA.**

A Câmara Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a nomenclatura da Rua “ARAXÁ” que passará a ser denominada Rua “JUVELINO PINHEIRO DA SILVA” no distrito de Catiara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Salitre,
27 de setembro de 2004.


Cresma Ribeiro Dorneles
Prefeito Municipal